



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 536/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:


Realização do rateio da folha de pagamento dos servidores públicos municipais com a maior brevidade possível, observando os critérios legais aplicáveis.

## JUSTIFICATIVA:

A medida tem por objetivo assegurar maior celeridade e eficiência na gestão dos recursos destinados à remuneração dos servidores públicos municipais, uma vez que a realização do rateio de forma rápida e organizada contribui para evitar atrasos, garantir a transparência na distribuição dos valores e assegurar que todos os servidores recebam o que lhes é devido de maneira justa e tempestiva.

Além disso, a agilidade no processo de rateio fortalece a previsibilidade financeira dos servidores, permitindo melhor planejamento pessoal e familiar, especialmente em períodos de aumento de despesas. Trata-se, portanto, de medida de respeito ao funcionalismo público e de valorização dos profissionais que, diariamente, contribuem para o bom funcionamento do Município.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro 2025.

  
**Paulo Augusto Corrêa – Paulinho**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 18/12/2025, por 14 votos.

  
**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal